 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO – Procedimento Operacional		
Unidade	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação			
Processo	Solicitações de pagamentos	Identificação PO/PRPPG/CI/NPI	Versão 00	Nº de folhas 1 de 3

Glossário de Termos e Siglas

CCI – Coordenação de Criação e Inovação da PRPPG

Exigências – Pendências ou incorreções na documentação referente ao pedido de patente

GRU – Guia de Recolhimento da União

INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual

NEO – Núcleo de Execução Orçamentária

NPI – Núcleo de Propriedade Intelectual da CCI

PI – Propriedade Intelectual

PROPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Representante Institucional junto ao INPI – Representante da UFBA junto ao INPI (em geral, o Pró-reitor de Pesquisa, Criação e Inovação) designado através de procuração do Reitor

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SINOVA – Sistema de Inovação

I. OBJETIVO

Dar continuidade ao processo de pedido de patente até a liberação da carta patente, manter válida a proteção da invenção.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei nº 10.973, de 02 de dezembro 2004 – Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm);

Portaria INPI/DIRPA n.º 14/2024 – estabelece diretrizes para padronizar a forma e o conteúdo dos pedidos de patentes e certificados de adição. <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/novas-portarias-sobre-procedimentos-de-patentes-entram-em-vigor-em-outubro>.

Portaria Nº. 358, de 24 de julho de 2008 – Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (CCI) da UFBA e suas atribuições;

Resolução 005/2020 CONSUNI/UFBA – Instituir a Política de Inovação da UFBA.

Portaria 005/2019 PROPCI/UFBA – Instituir normas e procedimentos de proteção dos resultados das pesquisas realizadas no âmbito da Universidade Federal da Bahia, bem como sobre a gestão e transferência dos direitos sobre a criação intelectual de titularidade da Universidade excetuando as obras artísticas, literárias ou científicas.

III. RESPONSABILIDADES

Elaborado por Rodrigo Malvar	Aprovado por Horácio Nelson	Data 21/ 02 /2025
--	---------------------------------------	-----------------------------

Processo Pedido de Patente	Identificação PO/PRPPG/CI/NPI	Versão 00	Nº de folhas 2 de 3
--------------------------------------	---	---------------------	-------------------------------

- CCF – Efetua o pagamento por meio do SIAF;
- NEO- Encaminhar a solicitação de pagamento;
- NPI- solicitar o pagamento de retribuição (anuidade, pedido de exame, carta-patente e exigências);

IV. PROCEDIMENTOS

1. NPI cadastra processo no SIPAC e envia ao NEO solicitando o pagamento das GRU (de retribuição, do pedido de exame, das anuidades, da carta-patente, de exigência técnica, de depósito).

O NTI cadastra o processo com o ASSUNTO: 052.22 – *Despesas* ASSUNTO DETALHADO: *Pagamento de Taxas e Anuidades ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial*

Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante	
a)	Ofício	Ofício	Ostensivo	Escrever no SIPAC		coordenador do CCI
b)	Tabela com as solicitações de Pagamentos	Tabela	Ostensivo	Anexar doc. Digitalizado	-----	coordenador do CCI
c)	GRU's	Documento Comprobatório	Ostensivo	Anexar doc. Digitalizado	Cópia	coordenador do CCI

*Colocar o INPI como interessado no processo.

2. NEO recebe o processo e encaminha a CCF.

A CCF deve seguir o procedimento operacional de Pagamento de Boletos e Taxas
http://www.supad.ufba.br/sites/supad.ufba.br/files/po06_ccf_pagamento_taxas_e_boletos_08-03-22.pdf

3. NEO informa ao NPI sobre o pagamento das GRU'S.
4. O NPI confere se as GRU'S já constam como paga no site do INPI.

Quando se tratar de Exigências Formais e Técnicas, o NPI utilizará o número da GRU para o realizar a petição no INPI e proceder os ajustes.

Quando a carta patente for publicada, o NPI avisa, por e-mail, o inventor.

O inventor também pode ter acesso a carta patente, via INPI

<https://busca.inpi.gov.br/pePI/jsp/patentes/PatenteSearchBasico.jsp>

Fim do processo

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

- FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS (<https://nit.ufba.br/formularios>)
 - Formulário de Comunicação de Invenção
 - Instruções para preencher o formulário
 - Anexo I – Dados dos Inventores
 - Anexo II – Termo de Partilha
- Declaração de partilha (indicar site)

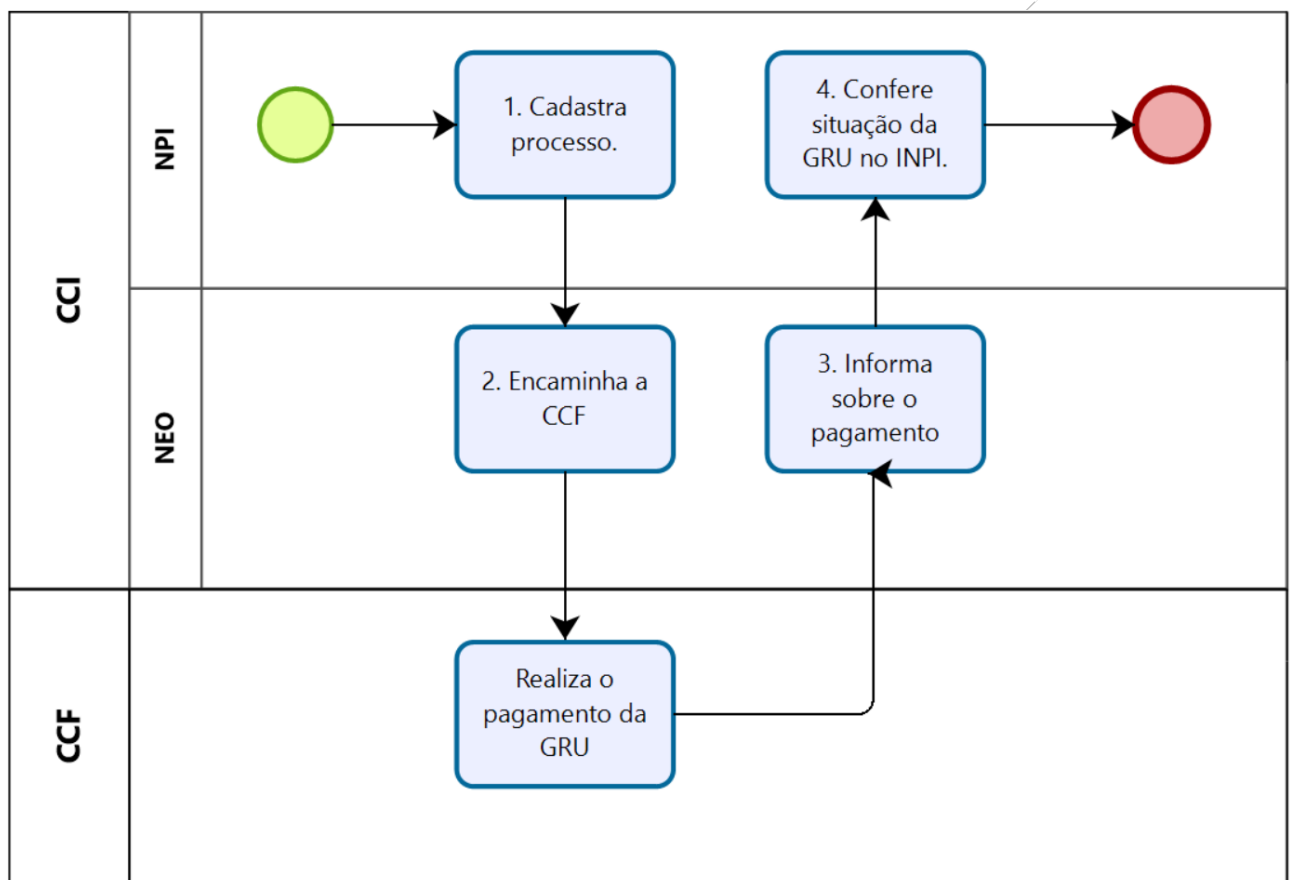
Elaborado por Rodrigo Malvar	Aprovado por Horácio Nelson	Data 21 / 02 / 2025
--	---------------------------------------	-------------------------------

Processo Pedido de Patente	Identificação PO/PRPPG/CI/NPI	Versão 00	Nº de folhas 3 de 3
--------------------------------------	---	---------------------	-------------------------------

VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

VII. FLUXOGRAMA



VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por

Elaborado por Rodrigo Malvar	Aprovado por Horácio Nelson	Data 21 / 02 / 2025
--	---------------------------------------	-------------------------------